



II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 07/2022


Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, na cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA.**, situada na Rua Pinheiro Machado, Nº 3286, sobre loja, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul, telefone (54) 3289-5000, inscrita no CNPJ sob Nº 05.967.605/0001-70, representada pelo Sr. HELENO DA SILVA ROSA JUNIOR, inscrito no CPF sob Nº 966.951.530-00, de ora em diante denominada simplesmente **LOCADORA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 29/08/2023, podendo ser renovado, a critério exclusivo da LOCATÁRIA, até o limite previsto na Lei nº 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 18 de agosto de 2023.


FARMÁCIA DO IPAM S.A.

gov.br

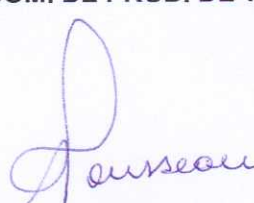
Documento assinado digitalmente
HELENO DA SILVA ROSA JUNIOR
Data: 18/08/2023 08:20:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIGISERVE COM. DE PROD. DE TEL. E INF. LTDA.

Testemunhas:



Nome: Leandro Lair Lara
RG: 9051365022


Nome:
RG: 4037303593